

Eleição no Sindicato terá chapa única

Após a definição dos integrantes da Comissão Eleitoral, ocorrida no dia 22 de janeiro, em continuidade ao processo transparente e democrático, foi dado prazo de 15 dias úteis para inscrição de chapas, que se encerrou na sexta-feira (20). Apenas uma chapa foi inscrita e concorrerá às eleições da nova diretoria da entidade nos dias 2 e 3 de abril. Os eleitos ficarão à frente do Sindicato nos próximos três anos (2009-2012).

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC

Eleições Sindicais - Edital Para Divulgação de Chapas Inscritas

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas do Ramo Financeiro do Grande ABC, em cumprimento ao disposto ao artigo 100 do Estatuto Social desta entidade sindical de primeiro grau, comunica que foi registrada para concorrer às eleições sindicais para o triênio 2009/2012, uma única chapa, sendo designada assim como Chapa 01 composta pela seguinte Diretoria Executiva: Presidência - Maria Rita Serrano; Secretaria-Geral - Eric Nilson Lopes Francisco; Secretaria de Finanças - Belmiro Aparecido Moreira; Secretaria de Imprensa e Comunicação - Gheorge Vitti Holovatiuk; Secretaria de Formação Sindical - Marilda Assis Marin; Secretaria de Assuntos Jurídicos - Orlando Puccetti Junior; Secretaria de Saúde e Condições de Trabalho - Adma Maria Gomes; Secretaria Esporte-Cultural - Otoni Pedro de Lima; Secretaria de Relações Sindicais e Sociais - Elson Marcos Siraque; Conselho Fiscal - Genilson Ferreira de Araújo, Adalto Pinto e Michel Miquelino; Conselho Fiscal - Suplentes - Helena Kroupa e Wagner Roberto Arruda Leme; e pelo seguinte

Conselho de Diretores - Ageu Ribeiro Moreira, Gilberto Soares Paiva, Emerson Mariano de Souza, Suany Franco de Oliveira, Darci Torres Medina, Elaine Cristina Meirelles Rampineli, Mariane dos Santos Martinho, Eurico Marto Rodrigues, Heraldo Nutti, Inês Galardino-vic, Jorge Luis Furlan, Claudia Ribeiro Pereira, Diego Costa, Vagner de Castro, Renato Foresto e Yasuki Niiuchi. O prazo para impugnação de candidatura junto à Comissão Eleitoral, segundo dispõe o artigo 105 do Estatuto Social, é de 05 dias, a contar desta publicação, devendo ser feito em forma de requerimento fundamentado e dirigido à Comissão Eleitoral, na Secretaria-Geral, situada à Rua Cel. Francisco Amaro, nº 87, Casa Branca, Santo André, das 9h às 18h.

Santo André, 23 de fevereiro de 2009.
Comissão Eleitoral
Sebastião Geraldo Cardozo
Juvandia Moreira Leite
Sergio Siqueira